

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6212/2022.
De 15 de fevereiro de 2022.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº032/2022 - Data: de 15
de fevereiro de 2022.

SÚMULA: “Exonera Comissionado do Poder Executivo Municipal e Avoca competência para responder pelas atribuições de ordenação de despesas do Poder Executivo Municipal, conforme especifica e confere outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas:

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado a pedido do cargo Secretário Municipal de Comunicação Social do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Luis Augusto da Silva Cabral**, matrícula n. 359.080, a partir de 15 de fevereiro de 2022.

Art. 2º O Chefe do Poder Executivo Municipal avoca para si a competência para responder pelas atribuições de ordenação de despesas da Secretaria Municipal de Comunicação Social, a partir de 15 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 15 de fevereiro de 2022.



Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal